

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Assembleia Geral Ordinária**  
**Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Consultivo e Fiscal**  
**Biênio 2022-2024**

O Primeiro Vice-Presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco-AMPPE, nos termos do art. 28 do Estatuto Social, comunica aos seus associados que foi requerido o registro da seguinte Chapa, para as eleições da Diretoria Executiva e Conselho Consultivo e Fiscal: CHAPA AVANÇANDO COM COMPROMISSO: Presidenta: DELUSE AMARAL ROLIM FLORENTINO; Primeiro Vice-Presidente: JOSÉ ROBERTO DA SILVA; Segundo Vice-Presidente: CLÓVIS RAMOS SODRÉ DA MOTTA; Primeira Secretária: MARIA IZAMAR CIRÍACO PONTES; Segunda Secretária: ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE; Primeiro Diretor Financeiro: SUELDO DE VASCONCELOS CAVALCANTI MELO; Segundo Diretor Financeiro: HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR. Suplentes: ALDA VIRGÍNIA DE MOURA CAMILA MENDES SANTANA COUTINHO; ERYNE ÁVILA DOS ANJOS LUNA; HODIR FLÁVIO GUERRA LEITÃO DE MELO; LUCIANA ALBUQUERQUE PRADO; SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO. Conselho Consultivo e Fiscal: DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO; FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO; FRANCISCA CARMINA SOARES; OSWALDO EVARISTO DA CRUZ GOUVEIA FILHO; SÉRGIO ROBERTO DA SILVA PEREIRA. Fica convocada a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Consultivo e Fiscal – Biênio 2022-2024 para o dia 03 de junho de 2022, sexta-feira, às 9 horas, em primeira convocação, e às 9 horas e 30 minutos, em segunda e última convocação, na Sede Administrativa da AMPPE, situada na Rua Benfica, nº 810, Madalena, nesta cidade, com votação eletrônica pelo site da AMPPE, conforme art. 31, § primeiro, do Estatuto e demais regras a serem definidas pela Comissão Regulamentadora das Eleições, permanecendo a AGO instalada, nos termos do art. 35 do Estatuto, por oito horas ininterruptas. Na conformidade do § primeiro, do artigo 28 do Estatuto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para oferecimento de eventual impugnação, cabendo à Secretaria da AMPPE providenciar a intimação do impugnado para, em igual prazo, manifestar-se.

Recife, 25 de abril de 2022.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Primeiro Vice-Presidente da AMPPE